



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro



Requerimento nº 020/2020.

Proponente: Haroldo Suraty Gonçalves.

Assunto: Solicita Informações Sobre o Abrigo Municipal.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, no seu art. 31.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

No momento em que um vereador se propõe a exigir do Poder Executivo esclarecimentos e os documentos necessários para análise dos atos dos Secretários Municipais, do Prefeito e dos Agentes Públicos em geral, cumpre um dever Constitucional de Fiscalização e de acompanhamento da Gestão Pública. Não se trata aqui de mero pedido ou de um favor, mas direito/dever fulcrado Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

Com base nos deveres constitucionais de fiscalização e para acompanhar os atos do Poder Executivo, **é de suma importância esclarecimentos acerca do funcionamento do Abrigo Municipal, seu quadro de funcionários e outras questões.**

Há informações de falta de EPI aos funcionários, de desrespeito às regras de distanciamento social e de falta de capacidade técnica para ocupar alguns cargos.

Conclusão:

Sendo assim, o vereador subscritor do presente requerimento solicita, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na LOM, **preste as seguintes informações:**

1. O cargo de Diretor do Abrigo ou Coordenador exige formação em nível superior?

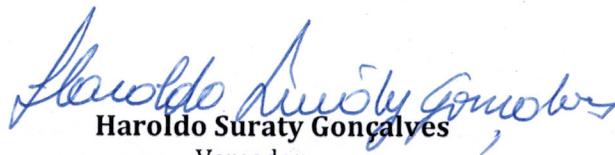
15:32 13/08/2020 00:00:05 - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

2. Exige experiência nesta função?
3. Quem atualmente ocupa este cargo?
4. O ocupante do cargo comprovou experiência nesta função?
5. Quem atualmente compõe a equipe que trabalha no abrigo?
6. Há fornecimento de EPIs para esses profissionais?
7. Quais medidas protetivas vêm sendo adotadas para salvaguardas os menores abrigados durante a pandemia?
8. Envie a esta Casa de Leis as licitações requeridas pela direção do abrigo no ano de 2019 e 2020;
9. O Abrigo Municipal, atualmente, está com a equipe técnica completa?
10. Durante a pandemia têm sido realizados almoços no referido abrigo, contanto com a participação de secretários municipais? Se sim, informar as medidas adotadas para preservação da saúde dos menores;
11. Enviar a Esta Casa de Leis e Fiscalização cópia do livro/diário do dia 01 de agosto de 2020, informando quem estava de plantão;

Sumidouro, 13 de agosto de 2020.


Haroldo Suraty Gonçalves
Vereador